



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 223/2024

São Luis/MA, março de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 7576/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê de Inventário de Bens no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 792/2022, para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2024-2025;

RESOLVE:

Art.1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 792/2022, os membros do Subcomitê de Inventário de Bens do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;

II - ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial (Coordenadora);

III - LEVY SALGADO GOMES NETO, Coordenador de Material e Logística (Vice-Coodenador);

IV - FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 1078, lotado na Coordenadoria de Material e Logística;

V - LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, matrícula 803, lotado na Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 118, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 13/03/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0112431** e o código CRC **3969C5E3**.

Referência: Processo nº 000007576/2022

SEI nº 0112431